

Candidato(a) excluído(a) em virtude de:

- a) Ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na *Avaliação Curricular* (AC);
- b) Não ter comparecido na *Entrevista Profissional de Seleção* (EPS);
- c) Ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na *Entrevista Profissional de Seleção* (EPS);
- d) Ter desistido do presente procedimento no decurso da *Entrevista Profissional de Seleção* (EPS).

Esta lista encontra-se disponível em <http://www.m-almada.pt> e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz n.º 38-E em Almada, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 8h 30 m às 15h 30 m.

03-05-2010. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.
303231984

Aviso (extracto) n.º 10575/2010

Para os devidos efeitos, após homologação proferida em 20-04-2010 pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aos Procedimentos Concursais Comuns, cujos avisos de abertura foram publicados na 2.ª série do *Diário da República* (DR), para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, de 1 posto de trabalho nas carreiras/ categorias de:

Técnico Superior (Economia Matemática)

(abertura publicada no DR n.º 148, de 03-08-2009 para contrato de trabalho por Tempo Indeterminado)

Candidatos aprovados:

- 1.º - Miroslava Evgueniévna Vikhitch 16,90 Valores
- 2.º - Ricardo Humberto Dias Jorge 15,80 Valores

Candidatos excluídos:

- Carla Marisa Ferreira Faria Lobo a)
- Inês Isabel Simões Branco a)
- Pedro Filipe Aires Fernandes Tomás b)
- Sónia do Carmo Rodrigues Cabrita a)
- Tiago Filipe de Oliveira Teixeira a)

Candidato excluído em virtude de:

- a) Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
- b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE).

Assistente Técnico (Tesooureiro)

(abertura publicada no DR n.º 174, de 08-09-2009 para contrato de trabalho a Termo Resolutivo Incerto)

Candidatos aprovados:

- 1.º - Maria de Fátima do Monte Barbas Figueira Nunes 16,48 Valores
- 2.º - Luísa Maria Barbosa da Silva — 14,50 Valores
- 3.º - Cláudia de Jesus Aguiar Semedo — 14,45 Valores
- 4.º - Isabel Alexandra Dias Branco — 14,43 Valores
- 5.º - Ana Paula Palhinhas Descalço Gil — 14,29 Valores
- 6.º - Elisabete Maria Mendes Rato Ferreira — 14,28 Valores
- 7.º - Maria Clara da Costa Quitério Antunes — 14,13 Valores
- 8.º - Maria Amélia Gordinho Campos Celorico — 14,06 Valores
- 9.º - Cristina Maria da Costa Pereira Louro Agra — 13,58 Valores
- 10.º - Bruno Francisco Vicente dos Santos — 13,53 Valores
- 11.º - Joana Maria Lavadinho da Silva Valentim — 13,50 Valores
- 12.º - Maria Antónia Ramos Torres — 13,30 Valores
- 13.º - Sandra Marina Leote Reboço Duarte — 12,85 Valores
- 14.º - Alfredo José dos Santos Gonçalves — 12,50 Valores
- 15.º - Ana Sofia Mateus dos Santos — 12,38 Valores
- 16.º - Isabel Marina Monteiro Ferreira Cardoso — 12,35 Valores
- 17.º - Silvia Osório Oliveira Saraiva Pereira — 12,33 Valores
- 18.º - Adosinda Maria Tavares Belo Ferro — 12,20 Valores
- 19.º - Carla Sofia Duarte de Arêz Gomes — 12,14 Valores
- 20.º - António José Felga Teixeira Marques — 12,03 Valores
- 21.º - José Luís Duque Carinhos — 11,80 Valores
- 22.º - Maria do Céu Gandum Rato — 11,46 Valores

Aos candidatos graduados em 11.º e 12.º lugares foi aplicado o primeiro critério de desempate definido na Acta número um, ou seja, a melhor classificação obtida na Avaliação Curricular (AC).

Candidatos excluídos:

- Alda Maria Oliveira dos Santos Duarte a)
- Aminata Elisa Ramos Wagué a)
- Ana Filipa da Silva Valentim b)
- Ana Gabriela Freitas Catanho Coelho a)
- Ana Isabel Carvalho Carreira a)
- Ana Luísa de Assunção Rodrigues Antunes a)
- Ana Luísa Furtado Pinheiro a)
- Ana Paula dos Santos Tavares a)
- Ana Paula Neto Cabete Branco a)
- Ana Paula Neves Gonçalves a)
- Ana Rita Ramalho Ribeiro a)
- Ana Sofia Travanca Maneta a)
- Ângela Maria do Rosário Calado a)
- Ângela Sofia Ferreira Maranga a)
- António Manuel Moleiro Costa Augusto b)
- Artur Miguel Martins Gomes a)
- Auxília Maria Fortes Maurício a)
- Bruno Alexandre Silvestre dos Santos a)
- Bruno Miguel Carreira Martins a)
- Bruno Miguel Lopes Mendes a)
- Carla Alexandra Martins Oliveira e Costa a)
- Carla Cristina Pires da Silva a)
- Carla Sofia Botelho Nobre a)
- Carla Sofia Fernandes Poças a)
- Carla Sofia Neto Soares a)
- Catarina Isabel Pereira Simões a)
- Cátia Sofia Alves dos Santos a)
- Cátia Sofia Martins de Sousa Seruca Mota Pedro a)
- Célia Sofia Simões Marques Pina a)
- Cláudia Alexandra Cabral de Oliveira Raminhos a)
- Cláudia Filipa Pereira Narigueto Albino a)
- Cláudia Isabel Vilhalva Belchior a)
- Cláudia Renata Correia Dias a)
- Cristina Manuela Alves Azevedo Vaz a)
- Cristina Maria Gomes Sousa Teles a)
- Daniel Filipe dos Santos Alves a)
- Débora Arsénio da Costa Virgílio a)
- Diogo Andrez Dias da Silva a)
- Dora Iva Teixeira da Costa a)
- Edite Rosa Dantes Bernardo a)
- Elisabete Virgínia Domingues Sousa a)
- Elsa Maria Milheiro Marinho a)
- Emídio Alexandre da Silva Ramos a)
- Erica Mena Barreto Lopes a)
- Estela Marisa Cabral da Conceição Abrantes Galdes a)
- Eugénia Maria Gomes da Silva Praça a)
- Helena Daniela Mateus Lopes Goucha a)
- Helena Paula Monteiro Nascimento da Silva a)
- Hugo Miguel Costa do Rosário de Matos Marques a)
- Irina João Violante Dias a)
- Isabel Sofia Garcia do Vale a)
- Joana Cecília Martins Rocha a)
- Joana Filipa Castro Cristóvão a)
- Joana Rita Ferreira da Conceição b)
- João Alberto Macedo de Castro b)
- João Carlos de Sousa Figueiredo Menezes Brighton a)
- João Eduardo do Nascimento Gonçalves a)
- João Luís Arcas Gonçalves a)
- João Luís Fernandes Calvário a)
- João Paulo Cardoso Doroteia a)
- João Pedro Vieira Pereira Rodrigues a)
- José António Cerqueira dos Santos a)
- José Feliciano de Sousa Ventura b)
- Judite Lopes de Oliveira a)
- Kátia da Silva Rodrigues a)
- Katy Vanessa de Araújo Paredes Batista a)
- Laura Filipa Chaves de Moura a)
- Luísa Maria Braz Comba a)
- Magda da Silva Canarias a)
- Márcia Alexandra Fonseca da Silva Contente a)
- Marco Filipe Carlos Fernandes a)
- Maria Amélia Barnabé Falcato a)
- Maria da Luz Robalo Lopes Torres a)
- Maria do Rosário Machado Amorim Silva b)
- Maria Helena Antunes Rocha Correia Caixeiro b)
- Maria João Jacinto Correia Bastos b)

— Maria Teresa Pereira Branco Tibério *a)*
 — Marina Hortense Gonzalez Lima *a)*
 — Mário Augusto Gerardo dos Santos *b)*
 — Marlene Martins Fernandes Pereira *b)*
 — Marta Esperança Alves Mendes *a)*
 — Marta Susana Martins Alberto Rodrigues Dias *a)*
 — Maurício Lino Rijo Gonçalves *b)*
 — Mónica Alexandra Pereira Vicente *a)*
 — Nélia Maria Capelo Ferreira Lemos *a)*
 — Nelson Alexandre dos Santos Silva *a)*
 — Nídia Solange Horta Rodrigues *a)*
 — Nuno Alexandre Moreira de Castro Costa *a)*
 — Nuno Miguel Estanque Lopes *a)*
 — Nuno Miguel Nunes Tibério *a)*
 — Ondina Patrícia Carvalho Rodrigues *a)*
 — Patrícia Alexandra Bento da Silva Fernandes *a)*
 — Patrícia Rafaela Gonçalves Balão *a)*
 — Patrícia Sofia Rabasqueira Mira *b)*
 — Paula Alexandra Robalo Arsénio da Fonseca *a)*
 — Paulo Alexandre de Sousa *a)*
 — Paulo Jorge Ferreira Gonçalves *a)*
 — Pedro Higinio Gonçalves Carvalho Martins *a)*
 — Pedro Miguel Gaspar Martins *a)*
 — Pedro Santana Gonçalves *a)*
 — Ricardo Alexandre Nunes Guerreiro *a)*
 — Ricardo Gil Vieira Lopes *a)*
 — Ricardo Jorge Correia Horta *a)*
 — Ruben Ricardo Loureiro Mendes Borba Correia *a)*
 — Rui Manuel Martins Mata *a)*
 — Rui Miguel Almeida Nogueira *a)*
 — Rute Maria Gregório Silvestre *b)*
 — Salomé Lígia Gonçalves Rego Caldas *a)*
 — Sandra Isabel Gomes Ferreira *b)*
 — Sandra Paula Domingues de Almeida Cebola *a)*
 — Sara Fernandes Varela *a)*
 — Sérgio Ruben Lourosa Alves *a)*
 — Sílvia Carla Miranda de Sousa *a)*
 — Sofia Gomes Pereira *a)*
 — Sofia Maria Lopes Ribeiro *a)*
 — Solange Carissa Rodrigues Cardoso *a)*
 — Sónia Mariza Ferraz D'Abreu Castelo Branco *b)*
 — Sónia Martins Lopes *a)*
 — Soraia Patrícia Lima Isabel *a)*
 — Susana Carina Amaral de Jesus Barreira *b)*
 — Susana Raquel da Silva Gomes *a)*
 — Susana Raquel Estêvão Antunes *a)*
 — Suse Raquel Ortiz Rosado de Aragão *a)*
 — Tânia Filipa Cantante Graça de Oliveira Pinto Monteiro Dias *a)*
 — Tânia Raquel Graça Figueira *a)*
 — Tânia Raquel Máximo Flora *a)*
 — Teresa Paula Gaspar Guerreiro *a)*
 — Valter Miguel Delicado Jacinto *a)*
 — Vanda Cristina Camilo de Oliveira Caldeira *a)*
 — Vanda Patrícia Garcia Gomes *a)*
 — Vanessa Cristina Serrão Romão *a)*
 — Varna Augusta Wahnnon de Miranda *a)*
 — Vera Lúcia Brás Cabrita *a)*
 — Vera Lúcia Dias Carvalho de Paula *a)*
 — Vera Lúcia Ganhão Ramos *a)*
 — Vera Lúcia Pereira do Carmo *a)*
 — Vítor Manuel Vaz de Oliveira *a)*

Candidato(a) excluído(a) em virtude de:

- a)* Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (AC);
b) Não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Assistente Operacional (Canalizador)

(abertura publicada no DR n.º 193, de 06-10-2009 para contrato de trabalho por Tempo Indeterminado)

Candidatos aprovados:

— Gaspar Afonso dos Reis Baptista 12,40 Valores

Candidatos excluídos:

— Daniel Henrique Albuquerque Costa *b)*
 — Francisco António Moedas Alinho *b)*
 — Frederico Miguel Samora Correia *a)*
 — José Guilherme Almeida Guerreiro *b)*

— Manuel Augusto da Rosa Rodrigues *b)*
 — Roberto Carlos dos Reis Tavares *b)*

Candidato excluído em virtude de:

- a)* Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Prática (PCEP).
b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

Específicos de Natureza Prática (PCEP).

Assistente Operacional (Pedreiro)

(abertura publicada no DR n.º 169, de 01-09-2009 para contrato de trabalho por Tempo Indeterminado)

Candidatos aprovados:

— Não houve.

Candidatos excluídos:

— Aníbal José dos Santos Pereira *d)*
 — Cláudio António Gomes Pereira *a)*
 — Daniel Filipe Pedroso Maia *c)*
 — Luís Miguel dos Santos Carrasco *a)*
 — Mário João Gomes Pinto Marques *a)*
 — Nuno Jorge Sousa Anes *a)*
 — Pedro Miguel Pinto de Sousa *b)*

Candidato excluído em virtude de:

- a)* Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Prática (PCEP).
b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Prática (PCEP).
c) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica (AP).
d) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Estas listas encontram-se disponíveis em <http://www.m-almada.pt> e afixadas no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz n.º 38-E em Almada, onde poderão ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 8h 30 m às 15h 30 m.

03-05-2010. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.
303232137

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 10576/2010

Para cumprimento do n.º 1, do artigo 118.º do C. P. A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, se publica para discussão pública o presente Projecto de Regulamento Municipal sobre os Pontos Municipais de Banda Larga em anexo, devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal dentro do prazo de 30 dias contados da data da respectiva publicação.

Almeida, 19 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Prof. António Baptista Ribeiro*).

Projecto de Regulamento Municipal sobre os Pontos Municipais de Banda Larga

Nota Justificativa

O presente regulamento pretende consolidar estratégias que assegurem e regulem o acesso às tecnologias de informação e comunicação disponibilizadas pelo Município. Baseado no Regulamento do Espaço Internet, agregando normas e posturas de outros sectores com o mesmo tipo de serviço, tem a sua maior inovação nos artigos referentes à utilização da tecnologia sem fios. Por se tratar de acessos através de equipamentos pessoais, a salvaguarda das responsabilidades, por parte da Câmara, pela incorrecta utilização ou risco de danos pela instalação de *software* malicioso é expressamente referida.

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea *a)* do n.º 6 do artigo 64.º E pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a